



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 004/2020

Itajaí-SC, 23 de janeiro de 2020.  
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAIS**

Supervisor/Superior/Cmt de Área 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
17	Sexta-feira	1º Ten BM Domingos	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
<b>18</b>	<b>Sábado</b>	1º Ten BM Cardoso	Comandante de Área		08:00h às 08:00h
<b>19</b>	<b>Domingo</b>	1º Ten BM Domingos	Comandante de Área		08:00h às 08:00h
20	Segunda-feira	1º Ten BM Talaisys	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00
21	Terça-feira	Cap BM Polliana	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
22	Quarta-feira	1º Ten BM Cardoso	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
23	Quinta-feira	1º Ten BM Domingos	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

**ESCALA DE PRAÇAS**

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
17	Sexta-feira	1º Sgt BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
<b>18</b>	<b>Sábado</b>	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
<b>19</b>	<b>Domingo</b>	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
20	Segunda-feira	1º Sgt BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
21	Terça-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
22	Quarta-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
23	Quinta-feira	1º Sgt BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

**COMANDOS DIVERSOS:**

A 18 de janeiro de 2020, passei a responder pelo Comando do 7ºBBM, em virtude do Sr Cmt Ten Cel BM Fabiano Bastos das Neves, ter entrado em usufruto de adiantamento de férias.

**PORTARIA Nr 521/CBMSC/2019, de 20 de dezembro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, JONAS LEMOS TALAISYS, 1º Ten BM Mtcl 931893-3, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, RODRIGO VANDERLINDE, Cap BM Mtcl 927856-7, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão, da 3ª Companhia, do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/3ª/7ºBBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, acumulativamente com a função de Comandante do 3º Pelotão, da 3ª Companhia, do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/7ºBBM), com sede em Araquari – SC, GUSTAVO CARDOSO, 1º Ten BM Mtcl 929033-8, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2018.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.178, de 10 Jan 20)

**PORTARIA Nr 06/CBMSC/2020, de 06 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão, da 3ª Companhia, do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/3ª/7ºBBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, GUSTAVO CARDOSO, 1º Ten BM Mtcl 929033-8, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão, da 3ª Companhia, do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/3ª/7ºBBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, JOÃO RICARDO PROCHMANN, 2º Ten BM Mtcl 934070-0, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.178, de 10 Jan 20)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:****FUNÇÕES DIVERSAS:**

A 20 de janeiro de 2020, passou a responder pela sargenteação da 1ª/7ºBBM – Itajaí-SC, o 3º Sgt BM Mtcl 925753-5 Anselmo dos Santos, devido o titular estar em usufruto de adiantamento de férias.

**DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS:**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-247-2020-7BBM, do 1º Sgt BM Mtcl 919385-5 Gilberto da LUZ Ferreira, do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, onde solicita dispensa do serviço do dia 25 de janeiro de 2020, das 8h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

---

JOÃO RICARDO PROCHMANN – Ten BM  
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM – São F. do Sul

**ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS:**

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO Rodrigues dos SANTOS, do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, 05 (cinco) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 02/03/2020.

---

JOÃO RICARDO PROCHMANN – Ten BM  
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM – São F. do Sul

**USUFRUTO DE LICENÇA ESPECIAL:**

Com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190 A da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Concedo ao Sub Ten BM Mtcl 922772-5 Evandro Ribeiro Rodrigues, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, a contar de 02/02/2020.

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

**AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS**

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2º Sargento BM Mtcl 922783-0 ROBERTO DE OLIVEIRA, do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 2º Sargento BM Mtcl 922783-0 ROBERTO DE OLIVEIRA, do 7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um)mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2018, conforme Publicação no BI Nr 1-20-7ºBBM, de 2 de janeiro de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o §4º do

Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2020.

---

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal

**PORTARIA Nr 9/CBMSC/2020, de 6 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DESANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ADALBERTO DOMINGOS ANACLETO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922560-9, a contar de 6 de janeiro de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.178, de 10 Jan 20)

**AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO HORÁRIO EXPEDIENTE:**

Na solicitação contida na nota Nr 157-20-7ºBBM, firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 923830-1 Carlos Rodinei Ribeiro, do CTISP/7ºBBM – Itajaí-SC, o qual solicita a alteração do seu horário de expediente, das 1200h às 1900h para às 0700h às 1400h, com início no dia 20 jan 20, com necessidade de compensação de horas, dou seguinte despacho:

- I. Defiro
- II. Alterar no SIGRH
- III. Publicar no BI do 7ºBBM

---

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM  
Rsp P/ Comando do 7ºBBM - Itajaí

**VISITA MÉDICA:**

Compareceu na FS da 3ª RPM – Balneário Camboriú, o 3º Sgt BM Mtcl 922566-8 Juliano Bianchet, do PCSv/7ºBBM – Itajaí-SC, obtendo seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 dias para o seu tratamento, a contar de 16 jan 20, conforme despacho Dr Vinicius Taca Mandu Ribeiro, Ten Med PM, Mtcl 933877-2.

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

**DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS**

Concedo ao Sd-1 BM Mtcl 932230-2 AUGUSTO Gemnieczak, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, dispensa do serviço e instrução de 22 fev 2020, totalizando 24 (vinte e quatro) horas para desconto em

seu banco de horas.

- I. Publique-se;
- II. Insira-se no SIGRH;

---

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM  
Comandante da 1ª/7ºBBM

### **ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS:**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-192-2020-7BBM, do Cb BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 12 de janeiro de 2020, das 17h30 às 22h30 para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivar-se

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-221-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 931695-7 MURILO Frech, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 25 de janeiro de 2020, para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivar-se

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso II do art. 156, ambos da Lei Est nº 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, concedo ao Sd-2 BM Mtcl 933595-1 Thiago Evandro AMORIM, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, 02 (dois) dias de dispensa do expediente e instrução para desconto em férias, a contar de 23 jan 2020, conforme solicitação contida na NE 248-2020-7BBM:

- I. Publique-se;
- II. Insira-se no SIGRH;

---

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM  
Comandante da 1ª/7ºBBM – Itajaí

### **INVERSÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Na solicitação contida Nota Eletrônica S/Nr-2020-7BBM do Cb BM Mtcl 927790-0 Joel Márcio ERLO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 15/01/2020 para o período das 7h às 14h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.

- III. Publique-se.
- IV. Arquivar-se

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Na solicitação contida Nota Eletrônica Nr-240-2020-7BBM do Cb BM Mtcl 927790-0 Joel Márcio ERLO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 22/01/2020 para o período das 7h às 14h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivar-se

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Na solicitação contida Nota Eletrônica Nr-188-2020-7BBM do Sd BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO Matias, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 17/01/2020 para o período das 7h às 14h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivar-se

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

### **LUTO:**

Com fulcro no inciso II do artigo 66 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Sd-2 BM Mtcl 933504-8 RODRIGO Rodrigues, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar do dia 18 de janeiro de 2020, pelo falecimento de seu genitor.

---

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM  
Comandante da 1ª/7ºBBM

### **PORTARIA Nr 521/CBMSC/2019, de 20 de dezembro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão, da 3ª Companhia, do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/2º/3ª/7ºBBM) com sede em Balneário Barra do Sul-SC, ALLAN TORRECILLA BATISTA, Cb BM Mtcl 932206-0, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão, da 3ª Companhia, do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/2º/3ª/7ºBBM) com sede em Balneário Barra do Sul-SC,

THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, 3º Sgt BM Mtcl 929227-6, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.178, de 10 Jan 20)

**PORTARIA Nr 13/CBMSC/2020, de 6 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em atendimento ao Parecer do Relatório DAP n. 7303/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, RESOLVE, ANULAR a Portaria de Reserva Remunerada 62/CBMSC/2019, e RETORNAR AO SERVIÇO ATIVO do CBMSC o Cabo BM Mtcl 925772-1 CARLOS ALCIDES CUNHA, com efeitos a contar de 8 de janeiro de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.178, de 10 Jan 20)

**AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS**

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Soldado BM Mtcl 385558-9 PETRÔNIO SANDRIGO HESTON DE ANDRADE, do 2º/2º/3ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro a averbação do Soldado BM Mtcl 385558-9 PETRÔNIO SANDRIGO HESTON DE ANDRADE, do 2º/2º/3ª/7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 10 (dez) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2018, conforme Publicação no BI Nr 1-20-7ºBBM, de 2 de janeiro de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se o processo no CEM. Florianópolis, 7 de janeiro de 2020.

---

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal

**VISITA MÉDICA**

Compareceu na FS da 3ªRPM – Balneário Camboriú, o Cb BM Mtcl 925772-1 Carlos Alcides Cunha, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí-SC, obtendo seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 02 dias para o seu tratamento, a contar de 21 jan 20, com seguintes restrições temporárias: 1. Serviço Operacional, 2. Esforço Físico; 3. Marcha/formatura, conforme ficha de visita médica, parecer do Dr Vinicius Taca Mandu Ribeiro, Ten Med PM, Mtcl 933877-2.

Compareceu na FS da 3ªRPM – Balneário Camboriú, o Cb BM Mtcl 925772-1 Carlos Alcides Cunha, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí-SC, obtendo seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 04 dias para o seu tratamento, a contar de 23 jan 20, conforme ficha de visita médica, parecer do Dr Vinicius Taca Mandu Ribeiro, Ten Med PM, Mtcl 933877-2.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Com fulcro no Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9º, item 9; art. 65, item 1; e art. 66, §1º, aprovo o elogio referenciado pelo Chefe da SAT da 3ª/7ºBBM – Barra Velha ao Sd BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilario NASCIMENTO e AO Sd BM Mtcl 931785-2 VITOR AUGUSTO Matias, pelo desempenho apresentado no quarto trimestre do ano de 2019, quando no setor de atividades técnicas tendo como responsabilidade efetuar vistorias de funcionamento e habite-se demonstraram grande entusiasmo e responsabilidade e dedicação nas missões passada pela nova chefia do SAT de Barra Velha, demonstrando conhecimento e responsabilidade referente aos poder de policia para poder regularizar as edificações, não medindo esforços para efetuar as vistorias a que lhe são designadas, mesmo com grande demanda trabalharam além do previsto para poder finalizar o ano com todas as vistorias em dia.

Individual. Averbese-se.

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

### **PORTARIA DE SIND Nr 5/2020/SIND/CBMSC, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 5/2020/SIND/CBMSC para apurar irregularidades na atualização da fórmula de cobrança das taxas do SIGAT, ainda no ano de 2019, sendo cobrado no município de Luiz Alves, taxas abaixo do valor estabelecido na Lei 7.541/88, deixando inclusive de cobrar a taxa mínima para alguns tipos de serviço.

Art. 2º Designar a 1º Ten BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC

---

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM  
Comandante da 2ª/7º BBM – Navegantes

### **PORTARIA Nr 199/2019/PAD/CBMSC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

#### **ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 199/2019/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 3º/3ª/7º BBM, no uso das suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Alterar, em face da transferência para o 3º/3ª/7º BBM do Sd-3 BM Mtcl 691615-5 Augusto César Tavares, o encarregado do PAD Nr 199/2019/CBMSC, instaurado a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd-3 BM Mtcl 691615-5 Augusto César Tavares, por não despachar a guarnição de serviço para atendimento de ocorrência de trauma, ao receber chamado de emergência às 16h01 do dia 30/10/2019. Ao receber o chamado via COBOM, o referido militar informou à solicitante que “por ser fratura de punho e não ser emergência médica, o



ideal é que a mãe leve a criança até o hospital”, incorrendo, em tese, no artigo 20 (*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução*) do anexo I do decreto nº 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura venham a ser apuradas nesse processo.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 924058-6 Fábio Luciano Hanke Simões, como Encarregado do PAD Nr 199/2019/CBMSC, em substituição ao ST BM Mtcl 922217-0 James Russel de Souza Lima, para que dê continuidade à presente apuração, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 15 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

---

GUSTAVO CARDOSO – 1º Ten BM  
Cmt do 3º/3ª/7º BBM – Araquari

---

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM**  
**Rsp P/ Comando do 7ºBBM**